

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - TRX REAL ESTATE FDO. INV. IMOB. - FII de 05/10/2020**

<b>Nome do Cotista</b>
<b>CNPJ ou CPF do cotista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Informações Gerais</p> <p>Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.</p> <p>A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a deliberação dependerá de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o parágrafo único do artigo 49 do Regulamento do Fundo e artigo 20, § 1º item I da Instrução CVM 472.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente ao administrador ou enviar instruções de preenchimento ao custodiante;</b></p> <p>O cotista poderá votar diretamente pelo sistema Cuore (conforme instruções no Anexo I) do dia 23 de setembro de 2020 até o dia 04 de outubro de 2020 ou por meio de seus agentes de custódia (conforme informações enviadas pelos agentes de custódia aos investidores) do dia 23 de setembro de 2020 até o dia 02 de outubro, recebido via sistema RADAR.</p> <p>Até 23 de setembro de 2020 será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia. No Anexo I ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.</p> <p>Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia 02 de outubro de 2020, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.</p> <p>A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 18h, horário de Brasília.</p> <p>Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta, inclusive a proposta do Administrador, encontram-se disponíveis nos website da Administradora <a href="https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-trx-real-estate">https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-trx-real-estate</a> e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. a) Deliberar sobre a situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, no que tange à ratificação da contratação como consultor imobiliário do Fundo a TRX Desenvolvimento Imobiliário Ltda., com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 6º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.199.365/0001-20, por ser uma sociedade ligada ao Gestor do Fundo.</p> <p>[ <input type="checkbox"/> ] Aprovar [ <input type="checkbox"/> ] Rejeitar [ <input type="checkbox"/> ] Abster-se [ <input type="checkbox"/> ] Abster-se por conflito</p>

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Cotista : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - TRX REAL ESTATE FDO. INV. IMOB. - FII de 05/10/2020**

Telefone : \_\_\_\_\_